



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 32.299, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**CAROLINE FONTANA GONZATTI.**

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.222/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 29 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CAROLINE FONTANA GONZATTI**, efetuada pela portaria n.º 32.222, de 16 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 002-04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de janeiro de 2024.

**GLAUCIA SCHUMACHER,**  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,**  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_